

## CONTRATO DE LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE

### TERMOS GERAIS E CONDIÇÕES DE USO

#### Dados Cliente (Contratante):

<b>Data:</b> 29/07/2024	<b>Número Contrato:</b> : CN-712600
<b>Cliente:</b> Universidade Federal Da Fronteira Sul (UFFS)	<b>CNPJ / CPF:</b> 11.234.780/0001-50
<b>Endereço:</b> Av. Fernando Machado, 108-E, Centro, Rodovia SC 484, Km 02 Fronteira Sul	
<b>Cidade:</b> Santa Catarina	<b>CEP:</b> 89815-899

#### Dados Contratado:

<b>Contratado:</b> Learnbase Gestão e Consultoria Educacional S.A.	<b>CNPJ / CPF:</b> 48.386.520/0001-00
<b>Endereço:</b> Rua Capitão Rosa, 409, Jardim Paulistano	
<b>Cidade:</b> São Paulo/SP	<b>CEP:</b> 01443-010

#### Dados Contratação:

#### Proprietária do Software:

Descrição	Quantidade	Total
Software Turnitin Similarity	2.000 usuários	R\$ 24.970,53

**Condições de Pagamento:** Todos os pagamentos deverão ser efetuados em até sete (07) dias a partir da emissão da Nota Fiscal, através de depósito em conta corrente ou boleto bancário.

**Vigência:** 1 (um) ano

**Anexo:** I - Proposta Comercial

## **TERMOS GERAIS E CONDIÇÕES DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**

### **I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS E ACEITE DOS TERMOS**

Nós da Learnbase Consultoria e Gestão Educacional S.A. (incluídas as empresas do mesmo grupo econômico) (“CONTRATADA”), revendemos as melhores plataformas e ferramentas de aprendizagem do mundo. Oferecemos conteúdo, comunidade, integrações, desenvolvimento e levamos nossos clientes para conhecer o que existe de mais moderno no universo do ensino e do treinamento nos EUA e na Europa.

Para poder comercializar os Softwares que revendemos, nós preparamos estes Termos Gerais e Condições da Licença de Uso de Software (“Termos e Condições” ou “Contrato”), que deverão se aplicar a todas as contratações dos Softwares comercializados pela CONTRATADA.

A aceitação deste instrumento é requisito necessário para a utilização do Software com todas as suas funcionalidades e obriga a CONTRATANTE a todos os seus termos e condições.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, os seguintes artefatos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 08/2024, da UFFS, processo administrativo nº 23205.012824/2024-15:

- O Termo de Referência;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **II - DO OBJETO**

Constitui objeto destes Termos e Condições o licenciamento de uso pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, do Software de propriedade única e exclusiva da Turnitin, LLC, conforme indicado na Proposta Comercial, sendo a CONTRATADA autorizada a comercializar e promover o Software no Brasil.

O Software especificamente contratado, o número máximo de usuários e outras informações técnicas e comerciais estão contidas na Proposta Comercial.

Quaisquer outros serviços demandados pela CONTRATANTE que não estejam incluídos nestes Termos e Condições, como serviços de customização, desenvolvimento ou configuração, assessoria, consultoria etc., deverão ser objeto de contrato distinto.

### **III - DA LICENÇA DE USO**

O licenciamento é feito em caráter não exclusivo e intransferível, pelo número de usuários indicado na Proposta Comercial. Caso a CONTRATANTE deseje utilizar o Software em quantidade maior de usuários, deverá ser enviada nova Proposta

Comercial pela CONTRATADA para aceite da CONTRATANTE. Com o aceite, os Termos e Condições serão assinados novamente.

O direito de uso do Software não poderá ser transferido ou cedido a terceiros, exceto se autorizado previamente pela CONTRATADA.

A CONTRATANTE reconhece que o Software comercializado pela CONTRATADA tem suas licenças comercializadas sem caráter de pessoalidade, encomenda ou exclusividade.

A CONTRATANTE deverá utilizar o Software somente para as funcionalidades descritas nestes Termos e Condições, dentro dos limites contratados.

#### **IV - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

A CONTRATANTE reconhece que o direito de uso do Software se dará na forma e no prazo contratados, razão pela qual declara expressamente e sob as penas da lei que não adquire, pelo presente instrumento ou pela utilização do Software, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou quaisquer direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio sobre ou relacionados ao Software ou parte dele.

A CONTRATANTE, na pessoa de seus representantes, prepostos, empregados, contratados, procuradores ou terceiros interessados, não poderá, exceto se previamente autorizado pela CONTRATADA:

- Copiar, alterar, sublicenciar, vender, dar em locação, comodato ou garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, emprestar ou ceder, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o Software, nem permitir seu uso por terceiros, a qualquer título, assim como seus manuais ou quaisquer informações relativas ao mesmo;
- Revelar, duplicar, copiar ou reproduzir, autorizar ou permitir o uso ou dar conhecimento a terceiros de eventual material didático relacionado ao Software, excetuando-se o necessário treinamento de seus funcionários ou colaboradores para uso do Software, ficando, neste caso, responsável pela utilização indevida destas informações.
- Promover qualquer tipo de modificação, customização, desenvolvimento, manutenção, suporte, treinamento, implantação e consultoria do Software, dentre outros serviços, por conta própria ou mediante empresa distinta da CONTRATADA.
- Acessar, praticar engenharia reversa, revelar, reproduzir e/ou modificar os códigos fonte do Software.

A não observância destas obrigações configura violação à legislação aplicável, especialmente às normas de Direito Autoral e Propriedade Intelectual vigentes,

submetendo a CONTRATADA às sanções legais e à reparação de eventuais perdas e danos decorrentes da violação.

#### **V - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Obriga-se a CONTRATANTE a:

- Manter pessoal treinado ou capacitado para a operação do Software e para a comunicação com a CONTRATADA;
- Comunicar à CONTRATADA sempre que ocorrerem problemas com a implantação do Software, fornecendo as informações que forem solicitadas pela CONTRATADA;
- Responder pelas informações inseridas no Software, pelo cadastramento, permissões, senhas e modo de utilização de seus usuários. A CONTRATADA em hipótese alguma será responsável pelo conteúdo inserido no Software (senhas, informações pessoais e gerais etc.), não sendo, portanto, estas informações revisadas em momento algum pela CONTRATADA;
- Cumprir todas as leis, regulamentos e portarias aplicáveis à utilização do Software. O não cumprimento de qualquer obrigação fiscal e/ou legal, ou ainda a tentativa de utilização do sistema em desacordo com a lei é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE;
- Não utilizar o Software de qualquer forma que possa implicar em ato ilícito, infração, violação de direitos ou danos à CONTRATADA ou terceiros, incluindo, mas não se limitando, ao uso para invasão de dispositivo informático com o objetivo de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem a autorização expressa do titular de tais dados ou do dispositivo ou servidor nos quais estes estejam armazenados;
- Não publicar, enviar ou transmitir qualquer arquivo que contenha vírus, Ransomware, Spyware, worms, Blended Threats, cavalos de troia ou qualquer outro programa que possa contaminar, destruir ou interferir no bom funcionamento do Software.

#### **VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações da Contratada:

- Fornecer, no prazo fixado na Proposta Comercial, acesso ao Software durante a sua vigência; e,
- Suspender ou cancelar o acesso da CONTRATANTE ao Software que esteja desrespeitando as regras de conteúdo aqui estabelecidas, o prazo de pagamento, ou as normas legais em vigor.

## **VII - DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A CONTRATADA ressalta ser comum e inerente à natureza de softwares a superveniência de erros e falhas técnicas eventuais, não constituindo tais erros infração de qualquer espécie a estes Termos e Condições, limitando-se a responsabilidade da CONTRATADA na substituição do sistema com falhas por outro corrigido.

A CONTRATADA não se responsabiliza por:

- Falha de operação ou mau funcionamento, uso indevido, operação por pessoas não autorizadas, falha nas redes de computadores interna da CONTRATANTE, ou qualquer outra causa em que não exista culpa da CONTRATADA, incluindo situações de caso fortuito ou força maior;
- Decisões tomadas pelo CONTRATANTE com base em informações extraídas do Software;
- Revisar quaisquer informações incluídas pela CONTRATANTE no Software;
- Eventuais problemas oriundos de ações de terceiros que possam interferir na qualidade do Software, ainda que sejam oferecidos por meio de parceria entre as empresas; e,
- Por eventuais infrações legais cometidas pela CONTRATANTE ao usar o Software, incluídas as de ordem fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária, criminal, ou qualquer outra.

A CONTRATADA adota as medidas de segurança adequadas de acordo com os padrões de mercado para a proteção das informações da CONTRATANTE armazenadas no Software. Contudo, a CONTRATANTE reconhece que nenhum sistema, servidor ou software está absolutamente imune a ataques e/ou invasões de hackers e outros agentes maliciosos, não sendo a CONTRATADA responsável por qualquer exclusão, obtenção, utilização ou divulgação não autorizada de informações resultantes de ataques que a CONTRATADA não poderia razoavelmente evitar por meio dos referidos padrões de segurança.

## **VIII – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entra em vigor na data de seu aceite pela CONTRATANTE e vigorará pelo prazo estipulado na Proposta Comercial.

O Contrato será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, podendo a CONTRATANTE comunicar a sua intenção de não renovar o Contrato, com a antecedência de 30 (trinta) dias do prazo de renovação.

## **IX - REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE deverá pagar o Preço estipulado na Proposta Comercial à CONTRATADA, nos condições ali estabelecidas, mediante a emissão de nota fiscal pela

CONTRATADA.

A falta de pagamento de quaisquer valores nas respectivas datas de vencimento não acarretará na rescisão automática do Contrato, mas causará a suspensão do acesso da CONTRATANTE ao Software, até que as pendências financeiras tenham sido regularizadas.

Caso a CONTRATANTE não resolva a pendência financeira no prazo de 30 (trinta) dias contados do vencimento do valor não pago, a CONTRATADA se reserva o direito de rescindir o presente Contrato. Durante este período, a CONTRATADA tornará as informações da CONTRATANTE disponíveis para serem extraídas, estando autorizada a comunicar a proprietária do Software para apagar de forma definitiva e irrecuperável todas as informações da CONTRATANTE que eventualmente estejam armazenadas no Software após este período.

#### **X - DOS DADOS PESSOAIS**

A CONTRATADA se compromete a cumprir toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo, quando aplicável, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), e demais normas sobre o tema.

A CONTRATADA, na qualidade de operadora, conforme definido na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), somente tratará dados pessoais caso expressamente instruído pela CONTRATANTE, na qualidade de controladora, e para finalidades estritamente necessárias para o cumprimento deste Contrato, jamais para outros fins.

Os dados pessoais inseridos no Software não são acessados ou tratados de qualquer forma pela CONTRATADA, mas somente pela proprietária do Software.

#### **XI - RESCISÃO**

A CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato a qualquer momento em caso de violação pela CONTRATADA dos termos e condições acordados.

A CONTRATADA poderá rescindir este Contrato a qualquer momento em caso de atraso de pagamento não sanado no prazo de 30 (trinta) dias e caso haja o uso ilícito ou irregular do Software pela CONTRATANTE.

#### **XII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Caso as Partes deixem de exercer ou aplicar qualquer direito ou disposição destes Termos e Condições, isso não constituirá uma renúncia a tal direito ou disposição.

Se qualquer disposição ou parte de uma disposição destes Termos e Condições for ilegal, nula ou inaplicável, essa disposição ou parte da disposição será individualmente afastada e não afetará a validade e a aplicabilidade das disposições restantes.

As Partes poderão divulgar a celebração deste instrumento para fins comerciais, fazendo menção ao nome e à marca de cada uma em campanhas comerciais.

#### **XIV - LEGISLAÇÃO E FORO**

Estes Termos e Condições serão regidos e interpretados conforme a legislação brasileira.

É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Chapecó/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam que poderão utilizar e que reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos do presente instrumento em formato eletrônico, ainda que estas não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização do presente instrumento na forma acordada retro será suficiente para a validade jurídica e integral vinculação das partes ao seu inteiro teor.

Li e concordo com os termos de uso citados acima.

São Paulo, \_\_\_\_\_ 2024

---

**Universidade Federal da Fronteira Sul**

Por:

Cargo:

CPF/MF:

---

**LEARNBASE GESTÃO E CONSULTORIA EDUCACIONAL S.A.**

Por: Beatriz de Jesus Trindade

Cargo: Diretora Geral

CPF: 302.213.628-51

Testemunhas:

---

Nome

CPF:

---

Nome

CPF: